



Justificativa


Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que necessitamos no dia de hoje o pagamento da Nota Fiscal n.º. 12, no valor de R\$ 80.027,80 (oitenta mil e vinte e sete reais), vinculada ao Empenho n.º. 2024/4624 da empresa NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ n.º. 17.273.348/0001-55, uma vez que trata-se de recurso vinculado, oriundo da CORSAN e que não tem nenhum outro pagamento vinculado a este recurso.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de setembro de 2024.

DE ACORDO
03.09


Igor dos Santos Oliveira
Procurador Geral do Município
OAB/RS n 97 164

Atenciosamente,


Daniel Candido da Silva.
Secretário Municipal das Obras,
Trânsito e Segurança.

RSO